

## Viana

## Decreto

## DECRETO Nº 148/2025

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VIANA - COMDEMA, PREVISTO NA LEI Nº 3.210 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Viana - COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 3.210/2022 passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: André Luiz Rocha da Silva;  
b) Suplente: André Luis Queiroz Berezowski.

II - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Titular: Alessandra Candido de Oliveira Soares;  
b) Suplente: Sebastião José de Souza Furlani.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) Titular: Lucas Manoel Cardoso da Silva;  
b) Suplente: Mariana Neves Soares.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Andre Martins de Oliveira;  
b) Suplente: Leíse Helena Bastos Ottoni.

VI - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER:

- a) Titular: Carolina Santibañez Fernandes;  
b) Suplente: João Batista Bragatto Trazzi.

VI - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES:

- a) Titular: Robson Malacarne;  
b) Suplente: Guilherme Cavati Cancelieri.

VII - Associação Intermunicipal Ambiental em Defesa do Rio Formate e Seus Afluentes - ASIARFA:

- a) Titular: Maria Elizabete Patrocínio;  
b) Suplente: João Meneses dos Santos.

VIII - Federação dos Movimentos Populares de Viana - FEMOPOVI:

- a) Titular: Hebert Luiz Cesarino;  
b) Suplente: Daniely Lyra de Almeida.

IX - Associação Cultural Esportiva Ecológica Raízes da Natureza Vanderlei Karatê - ACEERAN VANKATE:

- a) Titular: Vanderlei Soares da Silva;  
b) Suplente: Dienne Borges dos Santos Silva.

X - Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN:

- a) Titular: Fernando Augusto Rodrigues Vallim;  
b) Suplente: Felipe Jorge Bergel.

XI - Associação Empresarial de Viana - AEV:

- a) Titular: Aline Contreiro Saar Bernini;  
b) Suplente: Fernanda da Silva.

XII - Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Espírito Santo - FEMICRO - ES:

- a) Titular: Edileide Felipe da Fonseca;  
b) Suplente: Sebastião Fernandes de Araújo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 0237/2023.

Viana - ES, 04 de julho de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1585616**

## Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.**

**EDITAL 007.32 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

**1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **08 de Julho de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 04 de Julho de 2025.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
- SEMGEP

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.32/2024

**Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte**

**CARGO: MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
36	ALEXSANDER FONTES DE OLIVEIRA	23/03/1976	HABILITADO
37	RODRIGO SAITER DE ARAUJO RIBEIRO	09/06/1976	HABILITADO

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
57	SILVESTRE SOARES OLIVEIRA	31/12/1960	HABILITADO
58	ANTONIO GUEDES DE MOURA NETO	28/05/1961	HABILITADO
59	BENEDICTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO	03/09/1961	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
60	PAULO DOS SANTOS SERPA	27/02/1962	HABILITADO

**Protocolo 1585221**

**Portaria****PORTARIA Nº 0809/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **SOFIA ENDLICH RIBEIRO ALVES**, matrícula funcional nº 035644-03, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Viana - ES, 04 de julho de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1585225**

**PORTARIA Nº 0810/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018; e, considerando os fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 22668/2023, que sugeriu abertura de procedimento de sindicância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0203/2024, para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.